



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputada Erika Kokay

LIDO

Em 15/03/06

09/03

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº , PL 2331/2006

Protocolo Legislativo para registro o, em
guida, à CDHGEJP e CCT
n 15/03/06

Erika Kokay
Chefe da Assessoria de Plenário

**Institui o Dia da
Visibilidade Lésbica.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Visibilidade Lésbica no Distrito Federal, o qual será comemorado em 29 de agosto.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2331/06
Fls. N.º 01 RITA

No ano de 1996, no Rio de Janeiro, acontecia o 1º SENALE - Seminário Nacional de Lésbicas. Essa foi a primeira vez que no Brasil



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputada Erika Kokay

se reuniram mais de cem lésbicas de vários estados para debater, pensar e falar sobre suas próprias questões enquanto lésbicas.

Para homenagear esse dia que nasceu da resistência e da luta pela construção de um novo modelo de sociedade, é que foi escolhido o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica, o qual, comemorado em 29 de agosto.

É de extrema importância a consolidação dessa data de luta, pois numa sociedade que tem por norma a heterossexualidade, o que não é visto não é lembrado, daí a necessidade de imposição daqueles que tem como orientação sexual uma opção diferente dos padrões vigentes na sociedade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2331/06
Fis. N.º 02 RITA

É por isto que entendemos importante reivindicar a palavra lésbica e o dia da Visibilidade, porque este dia, o 29 de agosto, é de LUTA, um dia de afirmar a rebeldia daqueles que nossa sociedade não contempla, de demonstrar as forças existentes para a construção de um mundo melhor. E é também um dia FESTA, porque como dizia a feminista Ema



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputada Erika Kokay

Goldman, 'se não posso dançar, não me interessa sua revolução'.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Erika Kokay

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL

